

EDITAL NEXT 79/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA BASIC ENGLISH - AUTOINSTRUCIONAL NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte.

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Basic English - Autoinstrucional* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade remota, conforme quadro a seguir:

DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
De 4/11 a 16/12/2024	72 horas	Mínimo 5 Máximo 1000	Até 1.º/11/2024	Gratuito

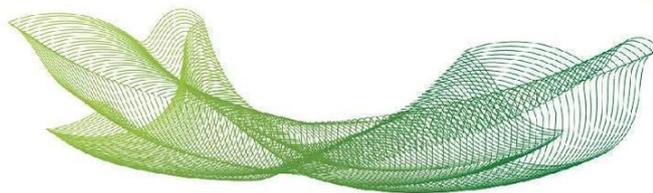
§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br.

§ 2.º O Curso é destinado a todos os colaboradores e estudantes dos cursos da Universidade São Francisco.

§ 3.º O Curso será realizado de forma online, contendo videoaulas, podcasts e e-book, além de exercícios livres não pontuados para estudo, disponibilizadas aos estudantes na sala virtual, no período entre 4/11 a 16/12/2024.

§ 4.º O estudante terá do dia 4/11 até 16/12/2024 para realizar as atividades de cada unidade e a avaliação final, podendo gerenciar seu tempo de estudo conforme sua conveniência. No entanto, é imprescindível que todas as atividades sejam concluídas até o dia 16/12, sob pena de reprovação.

§ 5.º As unidades não terão prazos específicos, mas será progressiva. Em cada unidade, o estudante encontrará uma atividade avaliativa com 5 questões e terá três tentativas para alcançar um mínimo de 60%. No momento em que o estudante alcançar a nota mínima, a próxima unidade será desbloqueada sucessivamente até a avaliação final, que terá 15 questões, também contendo três oportunidades.



Art. 2.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 3.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir todas as unidades e tendo liberado a avaliação final tiver aproveitamento igual ou superior a 60%.

Art. 4.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até o dia 11 de novembro de 2024.

Art. 5.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 22 de outubro de 2024.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária